

10.7. Luminárias centrais de teto	Sim	Sim
10.8. Bagageiros	Sim	Sim
10.9. Cortinas em todo o carro	Sim	Sim
10.10. Sistema de Ar condicionado	Sim, com Ar condicionado	Sim
10.11. Air bag motorista	Sim	Sim
10.12. Cor	Prata ou Cinza	Prata ou Cinza
10.13. Tacógrafo	Sim	Sim
11. PORTAS		
11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita e Traseira	Indicar	Lateral corredeira e trazeira bipartida
11.2. Saídas de Emergência	Obrigatório	Pelas janelas
12. ACESSÓRIOS		
12.1. Espelhos Retrovisores	Sim	Sim
12.2. Buzina	Sim	Sim
12.3. Kit de ferramentas	Exigidos por lei e normas do CONTRAN	Conforme exigência da norma CONTRAN
12.4. Adesivo da Logomarca do Programa	02 (dois) adesivos, conforme modelo a ser fornecido	Sim
12.5. Sirene e Ré	Sim	Sim
12.6. Sistema de Som	Sim, radio com entrada USB e autofalantes	Sim
10. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Sim, entrega Técnica	Sim na entrega técnica

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO

ZILLIG

BARBOSA:3

0731792831

Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA:30731792831
 Dados: 2020.06.18 11:08:03 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa

RG: 35.134.889-X

CPF: 307.317.928-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
Processo Administrativo Nº 28/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA
Data de Publicação: 02/06/2020 11:45:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/06/2020 15:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME
17/06/2020 09:47:39	CADASTRO DE PROPOSTA	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
17/06/2020 15:58:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
17/06/2020 16:09:25	CADASTRO DE PROPOSTA	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS
17/06/2020 16:09:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS
17/06/2020 16:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
17/06/2020 19:02:35	CADASTRO DE PROPOSTA	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
17/06/2020 19:59:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
17/06/2020 20:46:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
17/06/2020 21:16:47	CADASTRO DE PROPOSTA	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
17/06/2020 21:17:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
17/06/2020 21:38:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2020 22:04:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
17/06/2020 22:04:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
17/06/2020 22:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
17/06/2020 22:24:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
17/06/2020 22:32:40	CADASTRO DE PROPOSTA	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/06/2020 08:21:00	CADASTRO DE PROPOSTA	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
18/06/2020 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs. Licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Renault	Modelo: Master L3H2
Descrição: Veículo tipo Van - Conforme Anexo 7 do edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 151.800,00	Valor Total: 151.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	040	34.091.218/0001-10	181.290,00	151.800,00	Sim
2 MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	030	35.774.957/0001-70	181.000,00	152.500,00	Sim
3 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	044	03.093.776/0001-91	181.290,00	154.470,00	Não
4 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	041	29.016.738/0001-29	181.000,00	158.600,00	Sim
5 MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	051	27.228.531/0001-92	181.290,00	158.789,00	Sim
6 MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS	047	32.218.788/0001-01	180.000,00	164.990,00	Sim
7 WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS	010	32.523.576/0001-20	181.290,00	164.999,00	Sim
8 RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	022	31.762.716/0001-50	181.290,00	165.000,00	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

9	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	049	30.105.413/0001-00	181.290,00	179.800,00	Sim
10	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	094	29.987.662/0001-89	180.000,00	180.000,00	Sim
11	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	023	12.648.292/0001-52	190.000,00	190.000,00	Sim
12	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	011	36.374.273/0001-43	190.000,00	190.000,00	Sim
13	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	032	00.474.492/0001-57	195.000,00	195.000,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

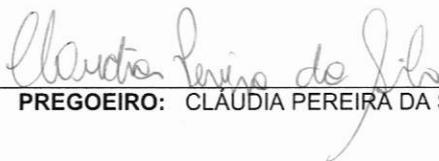
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/06/2020 11:45:24	PUBLICADO			
04/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/06/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/06/2020 09:00:31	DISPUTA			
18/06/2020 09:00:31	LANCE	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		190.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		181.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		190.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		180.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		195.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI		181.000,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA		181.290,00
18/06/2020 09:00:31	LANCE	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		180.000,00
18/06/2020 09:04:14	LANCE	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		180.900,00
18/06/2020 09:04:49	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP		179.900,00
18/06/2020 09:05:36	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		170.000,00
18/06/2020 09:06:07	LANCE	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME		179.800,00
18/06/2020 09:06:21	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP		169.900,00
18/06/2020 09:07:01	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		160.000,00
18/06/2020 09:08:32	LANCE	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		165.000,00
18/06/2020 09:09:07	LANCE	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		159.000,00
18/06/2020 09:09:58	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP		158.999,00
18/06/2020 09:10:09	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		155.000,00
18/06/2020 09:10:10	PRÉ-RANDÔMICO			
18/06/2020 09:10:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
18/06/2020 09:11:06	LANCE	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS		164.999,00
18/06/2020 09:11:33	LANCE	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		164.990,00
18/06/2020 09:15:00	LANCE	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		154.000,00
18/06/2020 09:15:10	TEMPO RANDÔMICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

18/06/2020 09:15:12	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	153.000,00
18/06/2020 09:15:34	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	154.470,00
18/06/2020 09:16:25	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	152.900,00
18/06/2020 09:18:35	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	158.990,00
18/06/2020 09:24:03	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	158.989,00
18/06/2020 09:25:55	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	158.900,00
18/06/2020 09:27:32	LANCE	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	152.800,00
18/06/2020 09:27:55	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	152.700,00
18/06/2020 09:28:46	LANCE	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	152.500,00
18/06/2020 09:28:56	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	152.000,00
18/06/2020 09:29:17	LANCE	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	158.789,00
18/06/2020 09:29:34	LANCE	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	151.800,00
18/06/2020 09:29:55	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	158.600,00
18/06/2020 09:30:11	HABILITAÇÃO		
18/06/2020 09:30:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA			



PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
Processo Administrativo Nº 28/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA
Data de Publicação: 02/06/2020 11:45:25

TOTAL DO PROCESSO: 151.800,00

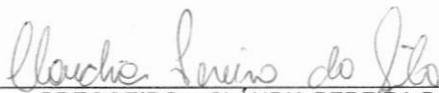
ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA 34.091.218/0001-10 151.800,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 151.800,00 Total: 151.800,00

em: 1 Unidade: Unidade Marca: Renault Modelo: Master L3H2

Descrição: Veículo tipo Van - Conforme Anexo 7 do edital

Quantidade: 1 Valor Unit.: 151.800,00 Total Item: 151.800,00



PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
Processo Administrativo Nº 28/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA
Data de Publicação: 02/06/2020 11:45:25

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Renault Modelo: Master L3H2
Descrição: Veículo tipo Van - Conforme Anexo 7 do edital

Quantidade: 1 Valor Unit.: 151.800,00 Valor Total: 151.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	040	34.091.218/0001-10	181.290,00	151.800,00	Sim
2 MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	030	35.774.957/0001-70	181.000,00	152.500,00	Sim
3 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	044	03.093.776/0001-91	181.290,00	154.470,00	Não
4 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	041	29.016.738/0001-29	181.000,00	158.600,00	Sim
5 MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	051	27.228.531/0001-92	181.290,00	158.789,00	Sim
6 MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS	047	32.218.788/0001-01	180.000,00	164.990,00	Sim
7 WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS	010	32.523.576/0001-20	181.290,00	164.999,00	Sim
8 RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	022	31.762.716/0001-50	181.290,00	165.000,00	Não
9 IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	049	30.105.413/0001-00	181.290,00	179.800,00	Sim
10 SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	094	29.987.662/0001-89	180.000,00	180.000,00	Sim
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	023	12.648.292/0001-52	190.000,00	190.000,00	Sim
12 INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	011	36.374.273/0001-43	190.000,00	190.000,00	Sim
13 GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	032	00.474.492/0001-57	195.000,00	195.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 01
PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão nº 15/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de VEÍCULO TIPO VAN; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 151.800 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais);

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses da entrada em operação, conforme características técnicas.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731
792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.18
10:07:25 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº 15 /2.020

LOTE Nº:1

PROPONENTE: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS Ltda., CNPJ nº 34.091.218/0001-10

Município de Nova Santo Bárbara – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO PARA TRANSPORTE – Tipo VAN 16 LUGARES (15+1)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Renault/Master/L3H2
1.1. Fabricação/Modelo(Ano)	2019/2020 (Zero Km)	2020/2021
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	Renault
2.2. Mínima Potência efetiva líquida (CV)	125CV	130CV
2.3. Combustível	Diesel	Diesel
2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes	Sim	Sim, Norma de Emissão PROCONVE L6
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas	6 (seis) à frente
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica	Hidráulica
5. TRAÇÃO	Indicar	Dianteira
6. PNEUS/RODA		
6.1. Pneu/Roda/Medidas	Pneus da linha de montagem	Pneus da Linha de montagem, medidas 225/65/16
6.2. Estepe	Sim, linha de montagem	Sim, da linha de montagem, medidas 225/65/16
7. FREIOS		
7.1. Sistema de Freios	Freio a disco nas quatro rodas com ABS	Freio a disco nas quatro rodas com ABS
8. SISTEMA ELÉTRICO		
8.1. Sistema Elétrico Mínimo (volts)	12V / 150A	12V / 150A
9. CAPACIDADE DE CARGA		
9.1. Capacidade de carga PBT homologado (Kg)	Indicar	1433 Kg
10. CARROCERIA - TIPO		
10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana – Teto Alto ou Baixo	Rodoviário/Turismo – Teto B	Rodoviário/Turismo – Teto Alto
10.2. Capacidade de passageiros sentados	16 (15 passageiros +1 motorista)	15 passageiro + 1 motorista
10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento	Poltronas Reclináveis em tecido	Sim
10.4. Cintos de Segurança para todas as poltonas	Sim	Sim
10.5. Largura da Poltrona	Indicar	400 mm
10.6. Comprimento total do veículo	5900 mm	6192 mm



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

10.7. Luminárias centrais de teto	Sim	Sim
10.8. Bagageiros	Sim	Sim
10.9. Cortinas em todo o carro	Sim	Sim
10.10. Sistema de Ar condicionado	Sim, com Ar condicionado	Sim
10.11. Air bag motorista	Sim	Sim
10.12. Cor	Prata ou Cinza	Prata ou Cinza
10.13. Tacógrafo	Sim	Sim
11. PORTAS		
11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita e Traseira	Indicar	Lateral corredeira e trazeira bipartida
11.2. Saídas de Emergência	Obrigatório	Pelas janelas
12. ACESSÓRIOS		
12.1. Espelhos Retrovisores	Sim	Sim
12.2. Buzina	Sim	Sim
12.3. Kit de ferramentas	Exigidos por lei e normas do CONTRAN	Conforme exigência da norma CONTRAN
12.4. Adesivo da Logomarca do Programa	02 (dois) adesivos, conforme modelo a ser fornecido	Sim
12.5. Sirene e Ré	Sim	Sim
12.6. Sistema de Som	Sim, radio com entrada USB e autofalantes	Sim
10. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Sim, entrega Técnica	Sim na entrega técnica

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:3
0731792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:307317928
31
Dados: 2020.06.18
11:08:03 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31

E.R. JUNDIAÍ 172



JUCESP PROTOCOLO
0.144.458/20-2



64

" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

**1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

ALEXANDRE DE FREITAS BORGES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 10/04/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.526.668-X SSP/SP e do CPF 093.098.398-05, residente e domiciliado na Rua Cecília Maria, 244 - Vila Progresso/São Paulo/SP, CEP 02979-020 e;

LEANDRO ZILLIG BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 02/08/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.134.889-X SSP/SP e do CPF 307.317.928-31, residente e domiciliado na Rua Adele, 119 Bloco 02 Apto 254 - Jardim Dom Bosco/São Paulo/SP, CEP 04757-050.

Únicos sócios da sociedade empresariam de forma limitada, denominada "**ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**", estabelecida na Avenida Doutor Jose Luis Leme Maciel, nº 395, Galpão 01 - São Roberto/Cajamar/SP. CEP. 07787-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 34.091.218/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP NIRE nr. 352.316.623.69 em sessão de 02.07.2019, DECIDEM, de comum acordo, introduzir em seu contrato social a seguinte alteração:

UNICA - A sociedade altera seus objetivos sociais para

- a) Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias;
- b) Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- c) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- d) Transformação de veículos automotores;
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- f) Serviços de instalação de equipamentos diversos;
- g) Serviços de montagem de moveis de qualquer material;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127640806203224373095

L

F



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127640806203224373095-1
Data: 08/06/2020 16:32:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22764-51B6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

**1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO**

- h) Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- i) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, suas partes e peças;
- j) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Com estas alterações, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação **CONSOLIDADA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE DE FREITAS BORGES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 10/04/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.526.668-X SSP/SP e do CPF 093.098.398-05, residente e domiciliado na Rua Cecilia Maria, 244 - Vila Progresso/São Paulo/SP, CEP 02979-020 e;

LEANDRO ZILLIG BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 02/08/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.134.889-X SSP/SP e do CPF 307.317.928-31, residente e domiciliado na Rua Adele, 119 Bloco 02 Apto 254 - Jardim Dom Bosco/São Paulo/SP, CEP 04757-050.

tem entre si justo e contratado, por esta e melhor forma de direito, a constituição de uma sociedade empresaria de forma limitada, consoante o Art. 1.052 do Código Civil, a qual se obrigará pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA I

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado e gira sob a denominação social de "**ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**", com endereço na Avenida Doutor Jose Luis Leme Maciel, nº 395, Galpão 01 - São Roberto/Cajamar/SP. CEP. 07787-000, podendo a critério de seus sócios abrir filiais e manter agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele, cumpridas as disposições legais pertinentes.



" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

**1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA II

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias;
- b) Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores;
- c) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- d) Transformação de veículos automotores;
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- f) Serviços de instalação de equipamentos diversos;
- g) Serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- h) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- i) Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- j) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, suas partes e peças;
- k) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA III

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cincoenta Mil Reais), em moeda corrente do país, dividido em 450.000 (Quatrocentas e Cincoenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:-

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
ALEXANDRE DE FREITAS BORGES	225.000	50	225.000,00
LEANDRO ZILLIG BARBOSA	225.000	50	225.000,00
Totalizando	450.000	100	450.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(Art. 1052, CC10.406/2002).



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127640806203224373095-3
Data: 08/06/2020 16:32:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22766-LEEG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA IV

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, individualmente, podendo ser representada na sociedade por procurador com poderes específicos outorgados em Instrumento Público de Mandato, ao qual cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, sendo porém, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA V

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

Parágrafo Terceiro: A reunião se torna dispensável nos termos do § 3º do artigo 1072 do CC/2002.

CLÁUSULA VI

O exercício social coincidirá com o ano civil, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico, com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127640806203224373095



" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

**1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA VII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, não podendo também, ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIII

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA IX

O sócio administrador e os demais sócios poderão efetuar uma retirada mensalmente a título de pró-labore e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos demais sócios.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.



" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA X

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuará seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do "de cujus". Não havendo interesse dos herdeiros ou sucessores em permanecer na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com índice de variação vigente na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (Doze) meses, em parcelas mensais, sucessivas e corrigidas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA XI

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 NCC.

CLÁUSULA XII

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA XIII

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Legislação vigente aplicável, ficando eleito o Foro da Comarca da Jurisdição da sede da empresa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não importando, mesmo a que título, para dirimir dúvidas acaso decorrentes do presente contrato, o qual obriga não só os contratantes como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

L

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127640806203224373095-6
Data: 08/06/2020 16:32:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22769-3NSF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127640806203224373095>

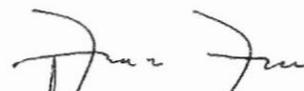
" ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA "

CNPJ 34.091.218/0001-10
NIRE 352.316.623.69

1ª ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo para seus devidos e legais efeitos.

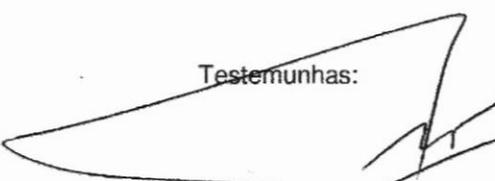
Cajamar/ SP, 06 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE DE FREITAS BORGES


LEANDRO ZILLIG BARBOSA


SIDNEY MANOSTEIRO DE CARVALHO
RG. 10.750.774 SSP/SP.

Testemunhas:


ANTENOR MARQUES FILHO
RG: 14.627.442 - SSP/SP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

53.196/20-0



JUCESP

JUCESP
17 FEV. 2020
COMÉRCIO - JUNDIAÍ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127640806203224373095-7
Data: 08/06/2020 16:32:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22770-7BWD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 21:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127640806203224373095-1 127640806203224373095-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecd3b813e49d33a09037cc50abe85eb738b66e62024ef513d9a913cf6f5fb5302eabc2d30d4c86f34166c321f2c65dfaa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.091.218/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
NOME EMPRESARIAL ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.45-0-00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL	NÚMERO 395	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 07.787-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROBERTO (JORDANESIA)	MUNICÍPIO CAJAMAR
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@UNICARGA.COM.BR	
TELEFONE (11) 3391-1409		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **08:55:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CCM 17170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CNPJ/CPF 34.091.218/0001-10
NOME EMPRESARIAL ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA		DATA DE ABERTURA 16/01/2020
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE *****		
ENDEREÇO AV DR. LUIS LEME MACIEL, 395		COMPLEMENTO *****
CEP 07.787-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO ROBERTO	MUNICÍPIO CAJAMAR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SP
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020

Emitido no dia 16/01/2020 às 10:14:45 (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4e20f54-8151-4113-bb48-b793f7cd5e69

Estabelecimento	
IE: 241.121.471.113 CNPJ: 34.091.218/0001-10 Nome Empresarial: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA Nome Fantasia: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL Nº: 395 CEP: 07.787-000 Município: CAJAMAR Complemento: GALPAO01 Bairro: SAO ROBERTO (JORDANESIA) UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Data da Situação Cadastral: 02/07/2019 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/07/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:04 do dia 12/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2020.

Código de controle da certidão: **7957.9C1B.5BD6.AAB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.091.218

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25911985
Data e hora da emissão 09/06/2020 20:46:38
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

77

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.091.218/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050027270-90
Data e hora da emissão 06/05/2020 10:25:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN - VIA WEB

Contribuinte: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **34.091.218/0001-10**
CCM: **17170**
Endereço: **AV DR. LUIS LEME MACIEL, 395 - SAO ROBERTO**
Código de Controle: **202004098245713679**

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CERTIFICA que o contribuinte acima citado, NADA DEVE com referência ao ISSQN - Imposto sob Serviço de Qualquer Natureza.

A presente certidão é válida por um prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Cajamar exigir qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Cajamar, 09 de Abril de 2020

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro - Cajamar/SP - Fone (11) 4446-7699
CNPJ 46.523.023/0001-81

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço www.geisweb.com.br/cajamar/publico
Certidão válida até 08/07/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.091.218/0001-10

Certidão nº: 8310850/2020

Expedição: 09/04/2020, às 11:28:49

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.091.218/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.091.218/0001-10

Razão Social: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL 395 GALPA001 / SAO
ROBERTO JORDA / CAJAMAR / SP / 07787-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103301035450107

Informação obtida em 09/04/2020 11:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1503507

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 34.091.218/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0168561





ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 02
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 15/2020

O signatário da presente declara, em nome da proponente ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
1792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.17
20:24:09 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 03
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

Ref.: Pregão nº 15/2020

O signatário da presente, o senhor LEANDRO ZILLIG BARBOSA, representante legalmente constituído da proponente ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Micro Empresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG

BARBOSA:307
31792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.17
20:23:33 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 04
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 15/2020

Objeto : **VEÍCULO PARA TRANSPORTE – Tipo VAN** 16 LUGARES, conforme Anexo VII

O signatário da presente, o senhor *LEANDRO ZILLIG BARBOSA*, representante legalmente constituído da proponente ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG

BARBOSA:307
31792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.17
20:24:34 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 05
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão nº 15/2020

O signatário da presente, o senhor *LEANDRO ZILLIG BARBOSA*, representante legalmente constituído da proponente ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 02 (dois) operador (es), pelo período de 02 (duas) horas, em data a ser designada pelo contratante

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:3073
1792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.17
20:25:13 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

ANEXO N.º 06
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão nº 15/2020

O signatário da presente, o senhor *LEANDRO ZILLIG BARBOSA*, representante legalmente constituído da proponente ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Cajamar, 18 de junho de 2020.

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:307
31792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2020.06.17
20:26:04 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa
RG: 35.134.889-X
CPF: 307.317.928-31



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231662369		02/07/2019	25/06/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
34.091.218/0001-10	AVENIDA DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL			395	GALPAO 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SAO ROBERTO (JORDAN)	CAJAMAR	SP	07787-000	R\$	450.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ALEXANDRE DE FREITAS BORGES							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA CECILIA MARIA			244				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA PROGRESSO (ZON)	SAO PAULO	SP	02979-020	18526668X			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
093.098.398-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR					225.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LEANDRO ZILLIG BARBOSA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA ADELE			119	BL02 AP254			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM DOM BOSCO	SAO PAULO	SP	04757-050	35134889X			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
307.317.928-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR					225.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO	
17/02/2020	053.196/20-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS., DATADA DE: 06/02/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231662369
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para LEANDRO ZILLIG BARBOSA : 30731792831. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132529645, quinta-feira, 9 de abril de 2020 às 11:01:42.



TRANSPARKLIMP



TRANSPORTE – PARQUIMETRO – LIMPEZA URBANA

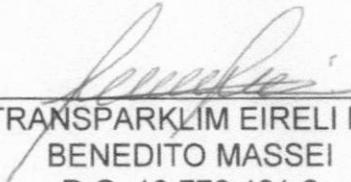
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRANSPARKLIMP – EIRELI-ME**, devidamente cadastrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) inscrita no CNPJ sob o no. 06.320.125.0001-85, com endereço na Av. da Saudade nº 247 – Cj. 03/04 - Jardim Progresso, CEP:07853-030, nesta cidade de Franco Da Rocha, estado de São Paulo, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado **IE sob o nº 312.072.260.111**, **adquiriu** um veículo de marca FIAT/DUCATO, placa FUB-5914 RENAVAL 01012794056, chassi 93W245H3422138178, acessível adaptado para portadores de necessidades especiais, da empresa ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 34.091.218/0001-10, com endereço na Av. Doutor José Luís Leme Maciel nº 395, Galpão 01 em bairro de São Roberto, cidade de Cajamar, estado de São Paulo.

O veículo está dentro dos padrões de qualidade exigidos e não há nada que desabone a conduta comercial da empresa.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus legais e jurídico efeitos na forma da lei, colocando-nos a inteira disposição de quem possa interessar para quaisquer outros esclarecimentos.

Franco da Rocha, 28 de janeiro de 2020.


 TRANSPARKLIM EIRELI ME
 BENEDITO MASSEI
 R.G. 13.778.461-2
 CPF 279.554.199-87

Av. da Saudade nº247 – Conj. 03/04 – Bairro:Jardim Progresso CEP:07853-030 – Fco. Da Rocha
 São Paulo. Fone: (11) 4811-4762– 98296-6314 e-mail transparklimp@gmail.com

89
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127640806203264085467



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127640806203264085467-1
 Data: 08/06/2020 16:32:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC22771-PME2;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 20:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127640806203264085467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

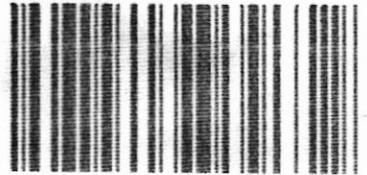
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8b028fc89dc183a28158c5d3152a9607c29693e7f3bf70f605549b0bb5f1e1957abc2d30d4c86f34166c321f2c65dfaa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





15 5 BR

SEDEX



NOVA SANTA BARBARA - RR
DE NOVOA / US 222 - CENTRO
VIA BARBARA - RR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van01. ABERTURA: Dia 18/06/2020, às 09h00min, através do site www.bll.org.br

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial Municipal - Jornal A Cidade Regional no dia 03/06/2020;
- Diário Oficial do Paraná no dia 03/06/2020;
- Meios Eletrônicos – Diário Oficial Eletrônico no dia 02/06/2020.

A íntegra do edital foi disponibilizada nos sites <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e www.bll.org.br a partir de 02/06/2020.

A data da sessão foi designada para 18/06/2020, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Nº	NOME DAS EMPRESAS	ENDEREÇO E CNPJ
1	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	AV DOUTOR JOSE LUIS LEME MACIEL, nº 395 - SAO ROBERTO (JORDANESIA) – CAJAMAR – SP - CNPJ nº 34.091.218/0001-10
2	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R JOAQUIM DAS CHAGAS, nº 1243 – VARZEA - PATOS DE MINAS – MG - CNPJ nº 35.774.957/0001-70
3	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	AV MARQUES DE SAO VICENTE, nº 1619 - VARZEA DA BARRA FUNDA - SAO PAULO – SP - CNPJ nº 03.093.776/0001-91
4	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	AV PAPA JOAO XXIII, nº 4871 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL – MAUA – SP - CNPJ nº 29.016.738/0001-29
5	MKCCR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	R DELHI, nº 864 - PARQUE AGARI – PARANAGUA – PR - CNPJ nº 27.228.531/0001-92
6	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E	AV ALVARO RAMOS, nº 2491 - QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nº	NOME DAS EMPRESAS	ENDEREÇO E CNPJ
	SERVIÇOS	PARADA - SAO PAULO – SP - CNPJ nº 32.218.788/0001-01
7	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS	R JOAO SALGUEIRO, nº 670 – CENTRO - PORTO FERREIRA – SP - CNPJ nº 32.523.576/0001-20
8	RFP MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R BOLIVIA, nº 1380 - JARDIM CONSOLACAO – FRANCA – SP -CNPJ nº 31.762.716/0001-50
9	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	R AGUAS VIRTUOSAS, nº 1203 - PARQUE PERUCHE - SAO PAULO – SP - CNPJ nº 30.105.413/0001-00
10	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, nº 276 - NOVA RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO – SP - CNPJ nº 29.987.662/0001-89
11	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, nº 1248 - VILA LEOPOLDINA - SAO PAULO – SP - CNPJ nº 12.648.292/0001-52
12	INOVACAO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA	AV GOIAS, SN - SETOR CENTRAL - FAZENDA NOVA – GO -CNPJ nº 36.374.273/0001-43
13	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R OLAVO DA CUNHA LIMA, nº 16 - PONTO NOVO – ARACAJU – SE -CNPJ nº 00.474.492/0001-57

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESAS	CREDENCIAMENTOS
1	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 34.091.218/0001-10	_____
2	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.774.957/0001-70	_____
3	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 03.093.776/0001-91	_____
4	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.016.738/0001-29	_____
5	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ	_____

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Telefone - 43.3266-8100 - C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nº	EMPRESAS	CREENCIAMENTOS
	nº 27.228.531/0001-92	
6	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.218.788/0001-01	_____
7	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ nº 32.523.576/0001-20	_____
8	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 31.762.716/0001-50	_____
9	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME, CNPJ nº 30.105.413/0001-00	_____
10	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 29.987.662/0001-89	_____
11	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.648.292/0001-52	_____
12	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 36.374.273/0001-43	_____
13	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.474.492/0001-57	_____

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	181.290,00	151.800,00
2ª Colocada	1	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	181.000,00	152.500,00
3ª Colocada	1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	181.290,00	154.470,00
4ª Colocada	1	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	181.000,00	158.600,00
5ª Colocada	1	MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	181.290,00	158.789,00
6ª Colocada	1	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS	180.000,00	164.990,00
7ª Colocada	1	WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS	181.290,00	164.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLASSIFICADAS	LOTE N°	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
8ª Colocada	1	RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	181.290,00	165.000,00
9ª Colocada	1	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	181.290,00	179.800,00
10ª Colocada	1	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	180.000,00	180.000,00
11ª Colocada	1	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	190.000,00	190.000,00
12ª Colocada	1	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	190.000,00	190.000,00
13ª Colocada	1	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	195.000,00	195.000,00

Os lances apresentados constam em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 181.290,00	R\$ 151.800,00	Habilitado

A decisão foi comunicada em 18/06/2020 às empresas através do site www.bll.org.br

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO RECURSO

NÃO HOUVE RECURSO.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 1 - Veículo tipo Van

Proponente: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 34.091.218/0001-10

Valor global: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

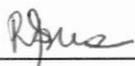
Prazo de fornecimento: 90 (noventa) dias.

Nova Santa Bárbara 19 de junho de 2020.

Pregoeira:


 Cláudia Pereira da Silva

Membro da equipe de apoio:


 Rosemeire Luiz da Silva

A decisão foi comunicada às empresas através do site www.bll.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do **Pregão Eletrônico nº 15/2020** e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2020.

Cláudia Pereira da Silva

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM 2019 / 2020

Município : Nova Santa Bárbara
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0015/2020
Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULO tipo VAN, com potência mínima de 125 CV e capacidade para transporte de 16 (15+1) passageiros sentados.
Lote(s) : 1==> R\$ 151.800,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$151.800,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$135.229,19;
 Contrapartida Municipal: R\$16.570,81;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 19/06/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
 Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMUNOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 25



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18/06/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 13 (treze) empresas. Após a etapa de lances e redução do valor inicial a pregoeira declarou como vencedora a empresa: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.091.218/0001-10, num valor de **R\$ 151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via email e posteriormente via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

O processo foi encaminhado para o PARANACIDADE que emitiu autorização para homologação.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Nome
 Tipo documento CNPJ Número documento 34091218000110

Período publicação : de até
 Data de Início Impedimento: de até
 Data de Fim Impedimento: de até

Requisitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34091218000110!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34.091.218/0001-10

LIMPAR**Data da consulta:** 26/06/2020 08:11:47**Data da última atualização:** 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van, para uso da Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2020, o qual tem por objeto aquisição de um veículo tipo Van, para uso da Secretaria de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, pelo que se verifica o valor foi pré fixado através do Plano de Aplicação apresentado no convênio SAM 227/2020, onde tanto a descrição do veículo, quanto o valor não seriam alterados.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 13 (treze) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema comprasnet. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido, obedecido o horário randômico do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015,/2020, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2020

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 15/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira - Portaria n° 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 15/2020**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ n.º 34.091.218/0001-10, num valor de **R\$ 151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1752 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2020.

Poder
Executivo

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ n.º 31.258.674/0001-14, num valor total de **R\$ 19.227,00** (dezenove mil, cento e vinte e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 15/2020**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ n.º 34.091.218/0001-10, num valor de **R\$ 151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 13/2020.
REF.: Dispensa de licitação n.º 4/2020.

PARTEES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de 450 metros de gradil para isolamento das Praças Centrais do Município de Nova Santa Bárbara, visando conter a aglomeração de pessoas e os riscos de contágio, tudo conforme implantação das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 31/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bloco de Atenção Básica – COVID-19 – **RECURSO FEDERAL**.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken. OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30/06/2020.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1885

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 15/2020, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.º 34.091.218/0001-10, num valor de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 35/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO LOCALIZADO NA RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 29/06/2020.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 36/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAVIMENTO (RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/06/2020.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 12/2020. REF.: Dispensa de licitação n.º 4/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de tendas tipo pirâmide, com fechamento e piso, visando implantação das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 26/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bloco de Atenção Básica - COVID-19 - RECURSO FEDERAL.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wiicken, OAB/PR n.º 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/06/2020.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 13/2020. REF.: Dispensa de licitação n.º 4/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de 450 metros de gradil para isolamento das Praças Centrais do Município de Nova Santa Bárbara, visando conter a aglomeração de



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.091.218/0001-10, num valor de **R\$ 151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 15/2020**.

Nova Santa Bárbara, 02/07/2020.



Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 32/2020**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, CNPJ 95.561.080/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Eric Kondo, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 5.943.184-6 SESP/PR, CPF nº 018.008.959-50, e a empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 34.091.218/0001-10, localizada na Avenida Doutor José Luis Leme Maciel, nº 395 - São Roberto (Jordanésia), na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP - 07787-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. Leandro Zillig Barbosa, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 35.134.889-X SSP/PR, CPF nº 307.317.928-31, residente na Rua Adele, 119 - Bloco 02, Apto 254 - Jardim Dom Bosco - São Paulo - SP, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 18 de junho de 2020, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Veículo tipo Van - lote nº 1 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 15/2020, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais, sendo R\$ 135.229,19 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) com recursos provenientes da SEDU e R\$ 16.570,81 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos) (referente a Contrapartida do Município), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2791; 2795; 2796.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Santa Bárbara- CNPJ nº 95.561.080/0001-60.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 90(noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as